



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)
Diversas alterações e transferências

37-A – Transferência de € 1 000 000, para o ICNF, I.P., para dar início ao processo de atualização da caracterização e diagnóstico do estado de conservação dos valores naturais nos territórios integrados em áreas protegidas.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia

Nota justificativa:

A defesa e salvaguarda do ambiente e dos valores naturais associada à promoção da qualidade de vida das populações são questões que o PCP vem desde há muito a considerar e sobre as quais tem vindo a intervir.

Para o PCP, dar concretização à defesa dos valores naturais e da biodiversidade, passa pelo cumprimento integral do que a Constituição da República Portuguesa estabelece, nomeadamente no número 2 do artigo 66.º, onde se define que “incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos

cidadãos” “prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão”, “ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem”, assim como “criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza”.

Contudo, tem-se vindo a assistir a um afastamento do Estado no cumprimento destas suas tarefas fundamentais, com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) cada vez mais ausente do território nacional que lhe cabe proteger e valorizar, destacando-se que a criação de Áreas Protegidas e a atribuição da sua tutela ao ICNF não correspondeu, nem corresponde, ao reforço dos seus meios técnicos ou humanos para responder a esta missão.

Destaca-se também que os diferentes Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas, que se mantêm em vigor, foram aprovados, na sua maioria, há mais de 10 anos, não refletindo o estado atual do território, não constituindo base de referência credível para análise e aprovação de futuros projetos e intervenções.

A realidade destes territórios tem vindo a ser, em muitos casos, profundamente alterada em função de projetos e intenções de intervenção que foram sendo permitidas ao longo dos últimos 10 anos, bem como à falta de ações com vista à defesa e salvaguarda do património natural em presença, razão maior da classificação destas áreas.

Um futuro de desenvolvimento sustentável para as áreas protegidas requer que se atualize e se avalie o estado de conservação dos valores naturais, se identifiquem os principais impactes ambientais das atividades económicas sobre estes territórios, numa perspetiva cumulativa, se avaliem as necessidades das populações aí presentes e se tomem as medidas de gestão e ação adequadas para garantir a defesa do ambiente, da qualidade de vida e das atividades tradicionais que constituem parte integrante do património e fator de valorização do território.